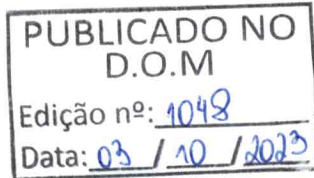




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.058, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE - AVAQ DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.053/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a instituição do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ de Cajamar, por meio do Decreto nº 7.053, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a inclusão de mais um membro no Comitê de Coordenação.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como membro do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ de Cajamar, a servidora pública Diana Cintra Freire Infantil – RE 14.066, alterando-se o Decreto nº 7.053 de 27 de setembro de 2023, com a inclusão do inciso XI no *caput* de seu art. 1º, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

.....

XI - Diana Cintra Freire Infantil – RE 14.066
Enfermeira - Unidade Básica de Saúde”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo